



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quarta-feira • 15 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1951

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 122, de 15 de julho de 2020** - Dispõe sobre designação do conselho municipal de assistência social como instância de controle do programa bolsa família no Município de São José do Jacuípe-BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São José do Jacuípe
Construindo um Futuro Melhor!

DECRETO Nº. 122, DE 15 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO INSTÂNCIA DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO: a Lei municipal Nº 445/2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal e Assistencial Social de São José do Jacuípe/BA.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO: Resolução CNAS nº 15/2014, que orienta os Conselhos de Assistência Social – CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família – PBF;

CONSIDERANDO: as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que criou o Programa Bolsa Família, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, alterado pelo Decreto Federal nº 7.332, de 19 de outubro de 2010, complementada pela Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (atual Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário);

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Jacuípe-BA como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigora data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, em 15 de julho de 2020.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal